DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor EDILSON GRACIANO o ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.***

Art. 2°. O Título *de Cidadão Benemérito* destina-se a homenagear pessoas comprovadamente nascidas em São Mateus/ES e que tenham desenvolvido, dentro ou fora do Município, as atividades econômica e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia sete (07) de outubro (10) de dois mil e vinte e três), no SESC – Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Presidente